



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 234/2018

(Protocolo TRT nº 6253/2018)

João Pessoa/PB, 10 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **03/05/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (2º período do exercício 2018) da servidora **MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO**, Analista judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.077.720, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária - STPCJ, anteriormente aprazadas para usufruto de **02/05/2018 a 11/05/2018 (10 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **10/09/2018 a 18/09/2018 (09 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria